PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Proc. Administrativo 7.301/2026

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 05/10/2026 às 16:34:22

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SMEC, SMEC-ADM-FIN

Req. 1761 - Manutenção Mecânica IWJ 8664 - Alvo Diesel

Número da Requisição*:
1761/2026

Resumo do Objeto*:
A necessidade de manutenção no veículo placa IUJ8664 do transporte escolar deve ser contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075), sendo essencial para evitar acidentes e garantir o acesso à educação.

Número da Reserva de Recurso*:
12099 e 12100/2026

Fonte de Recurso*:
1500 - MDE

Valor Total*:
R$ 6.430,30

Requisições vinculadas à demanda*:
233, 585, 1240, 1603 e 1759

Modalidade da contratação*:
Inexigibilidade/Credenciamento

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

_

Ana Paula França Zanette
Professora

Anexos:
Alvo_Diesel.pdf
Buscas_IUJ_8664.pdf
Contrato_37_2024_CH_23_2024_Alvo_Diesel.pdf
ETP_ALVO_DIESEL_ONIBUS_IUJ8664_09_09_26_1_.pdf
IUJ_8664_DAV_OS_401.pdf
REQ_1761_Manutencao_Mecanica_IUJ_8664.pdf
TR__ONIBUS_IUJ8664_Alvo_Diesel_09_09_26_docx.pdf

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
87.836.425/0001-13 **MATRIZ**		**14/01/1974**

NOME EMPRESARIAL
MECANICA ALVO DIESEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 386 KM 246	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	**BOTUCARAY**	**SOLEDADE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ALVODIESEL.COM.BR	**(54) 3381-1511**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/06/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **16:44:39** (data e hora de Brasília).

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Memorando 8.950/2026

De: Elisa F. - SMEC-ADM-TRAN

Para: SMEC-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 09/09/2026 às 10:27:26

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN

MANUTENÇÃO ALVO DIESEL IUJ8664

BOM DIA

Segue os documentos referente a solicitação.

_

Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Responsável Transporte Escolar

Anexos:
ETP_ALVO_DIESEL_ONIBUS_IUJ8664_09_09_26.pdf
IUJ_8664_DAV_OS_401.pdf
LicitaCon_BLOCO_MOTOR_ITEM_6_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_ABRACADEIRA_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_ADITIVO_MOTOR_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_ARRUELA_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_BLOCO_MOTOR_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_BOMBA_AGUA_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_COLA_SILICONE_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_FILTRO_OLEO_FILTRO_COMBUSTIVEL_FILTRO_AR_ABRACADEIRA_PLASTICA_MATERIAL
LicitaCon_Cidadao_GRAXA_GRAXEIRA_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_ITEM_17_COLA_SILICONE_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_ITEM_1_ADITIVO_MOTOR_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_ITEM_2_ABRACADEIRA_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_ITEM_2_FILTRO_OLEO_ITEM_3_FILTRO_COMBUSTIVEL_ITEM_6_FILTRO_AR_ITEM_8_ABR
LicitaCon_Cidadao_ITEM_3_PARAFUSO_SOBERBO_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_ITEM_3_PORCA_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_ITEM_4_RESERVATORIO_AGUA_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_ITEM_5_GRAXA_ROLAMENTO_ITEM_17_GRAXEIRA_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_ITEM_6_ARRUELA_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_ITEM_6_LIXA_FERRO_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_ITEM_78_BOMBA_AGUA_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_LIXA_FERRO_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_PARAFUSO_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_PARAFUSO_SUSTENTACAO_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_PARAFUSO_SUSTENTACAO_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_PORCA_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_RESERVATORIO_AGUA_PROCESSO.pdf
TR__ONIBUS_IUJ8664_Alvo_Diesel_09_09_26_docx.pdf

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA e VANESSA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de manutenção no veículo placa IUJ8664 do transporte escolar deve ser contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075), sendo essencial para evitar acidentes e garantir o acesso à educação.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 24 e 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação , conforme a lei 14.133/21 art.75 § 7º. após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a manutenção da parte mecânica do veículo placa IUJ8664 ônibus, para continuar transportando os alunos com segurança, além disso, aumentar a vida útil das peças do veículo, por consequência economizando recursos financeiros.

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAVANTA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E8C0-9BAD-C466-2B28 e informe o código E8C0-9BAD-C466-2B28

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Há alternativas disponíveis no mercado, porém com muita demanda de trabalho, o que inviabiliza as opções num primeiro momento, e pela necessidade de uma determinada agilidade de manutenção e conserto do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão,às 15h59min do dia 08/09/26, será anexado no processo. Valor Contratado R$ 6.430,30.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **ALVO DIESEL MECÂNICA,** encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado."

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá realizar a manutenção da parte mecânica do veículo placa IUJ8664 ônibus, para continuar transportando os alunos com segurança, além disso, aumentar a vida útil do veículo, por consequência economizando recursos financeiros.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Após a realização da manutenção e troca das peças da parte mecânica do veículo espera-se sanar os problemas mecânicos, dando mais tranquilidade e segurança aos usuários.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAVANTA E ERIKA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C0-9BAD-C466-2228 e informe o código 28C0-9BAD-C466-2228

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhum outro contrato.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante
Nome completo: Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Cargo: Assessor Transporte Escolar
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Local e data: Soledade/RS, 09/09/2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: _____/_____/_____.

_____

ORDENADOR DE DESPESAS.

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA e ELIZA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E8C0-9BAD-C466-2B28 e informe o código E8C0-9BAD-C466-2B28

ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **MECANICA ALVO DIESEL LTDA**	Telefone: **54 3381-1511**	CPF/CNPJ: **87.836.425/0001-13**

MECANICA ALVO DIESEL LTDA
RODOVIA BR 386 KM 246, 1725 - - BOTUCARAI - Soledade - RS

Nº do documento:	**0000000000401**
Emissão: **18/08/2026 08:25**	Término: **03/09/2026 08:01**
Previsão: **18/08/2026 08:25**	Entrega: **03/09/2026 08:01**
Técnico:	Vendedor:

Cliente: **Município de Soledade**	CNPJ/CPF: **87.738.530/0001-10**	IE:
Fantasia: **Prefeitura Municipal de Soledade**	E-mail:	
Telefone: (54) 3381-9000	Celular(es):	
Logradouro: AV JULIO DE CASTILHOS	Número: 898	CEP: 99300000
Bairro: CENTRO	Complemento:	Cidade: Soledade / UF: RS

Item	Código	Produto	Localização	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: IUJ-8664									
1	1433	Filtro Combustível Primário Volare Tecfil 7891342015165		1,00	PC	297,50	0,00	0,00	297,50
4	2724	SELO BLOCO MOTOR 22,5MM MWM D-226 D-226 D-229 7890251700964		4,00	PC	45,00	0,00	0,00	180,00
5	1511	Parafuso Soberbo		1,00	UN	1,85	0,00	0,00	1,85
6	1314	Aditivo p/ Sistema de Arrefecimento do Motor - 1L Paraflu		9,00	L	38,75	0,00	0,00	348,75
7	4750	Bomba d'Água Motor Volare 7892677009362		1,00	PC	795,50	0,00	0,00	795,50
8	4326	Silicone Alta Temperatura 7898314110040		1,00	UN	18,50	0,00	0,00	18,50
9	1450	Lixa Ferro		1,00	UN	10,00	0,00	0,00	10,00
10	4668	Reservatório de Expansão d'Água do Motor Volare c/ Sensor e Tampa 7898458157680		1,00	PC	735,50	0,00	0,00	735,50
11	1510	Abraçadeira Plástica Larga		6,00	UN	18,00	0,00	0,00	108,00
12	1505	Parafuso Sustentação do Amortecedor		1,00	UN	49,90	0,00	0,00	49,90
13	1784	Porca Travante 16 mm		1,00	UN	6,90	0,00	0,00	6,90
14	1515	Arruela Lisa 6 mm		1,00	UN	2,50	0,00	0,00	2,50
15	1387	Material de Limpeza		6,00	UN	30,00	0,00	0,00	180,00
16	1394	Graxa p/ Rolamentos Petronas		2,00	KG	80,00	0,00	0,00	160,00
2	1045	Filtro de Ar do Motor ARS3003 Tecfil 7891342505505	Estante 9A - III	1,00	UN	141,00	0,00	0,00	141,00
3	1111	Filtro de Óleo Lubrificante do Motor Tecfil 7891342008327	Estante 9B - II	1,00	UN	194,40	0,00	0,00	194,40
				38,00					

Item	Código	Serviço	Técnico	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: IUJ-8664									

Assinado por 2 pessoas: EANSA VIVIAN BRASCA ZANELLA e TERESINHA TEICHMANN SCHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F3E0-9240-7008-2228 e informe o código F3E0-9240-7008-2228

17	1085	Serviço Obs.: Serviço de revisar tubulação de água do radiador. Verificar consumo de água. Remover tubulação de água do motor. Trocar bomba d'água. Revisar correia do motor. Trocar reservatório de expansão d'água do motor. Revisar sistema de água da calefação da carroceria. Testar pressão do sistema de arrefecimento do motor. Colocar aditivo em sistema de arrefecimento do motor. Remover e fazer limpeza em tampa de válvulas do motor. Remover sensores e tubos injetores do motor. Trocar selos do bloco do motor. Trocar filtro e óleo lubrificante do motor. Trocar filtro primário do combustível. Trocar filtro do ar do motor. Limpar carcaça do purificador de ar. Furar e colocar parafuso em friso da carroceria no rodado dianteiro (lado direito). Lubrificar mangas do eixo dianteiro. Lubrificar catracas e eixos dos "S do freio dos rodados dianteiros e traseiros. Lubrificar cruzetas do cardan. Revisar estabilizadores e amortecedores. Remover suporte do amortecedor traseiro (lado direito, na parte superior). Refurar, trocar parafuso e firmar suporte. Revisar molas e grampos dos 4 feixes de molas.	1,00	UN	3200,00	0,00	0,00	3200,00

Objetos

Descrição do objeto: **IUJ-8664**

Modelo: **A8** Marca: **Agrale / Volare**

Placa/Serial: **IUJ-8664**

Renavam: Chassi: Ano: **2024**

Defeito/Serviço solicitado:

Diagnóstico: **275.342 km**

Quantidade de produto(s) não cancelado(s): 6

Frete: 0,00	Seguro: 0,00	Outras despesas: 0,00	IPI: 0,00	Desconto:	0,00

Observações:

Total bruto dos produtos:	3.230,30
Desconto dos produtos:	0,00
Total líquido dos produtos:	3.230,30
Total bruto dos serviços:	3.200,00
Desconto dos serviços:	0,00
Total líquido dos serviços:	3.200,00
Total:	**6.430,30**

Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	03/09/2026	R$ 6.430,30	Dinheiro

Assinatura

Assinado por 2 pessoas: EANSAYUJAS BRASIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA e CLEITON HELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/23E0-9240-7008-2228 e informe o código 23E0-9240-7008-2228

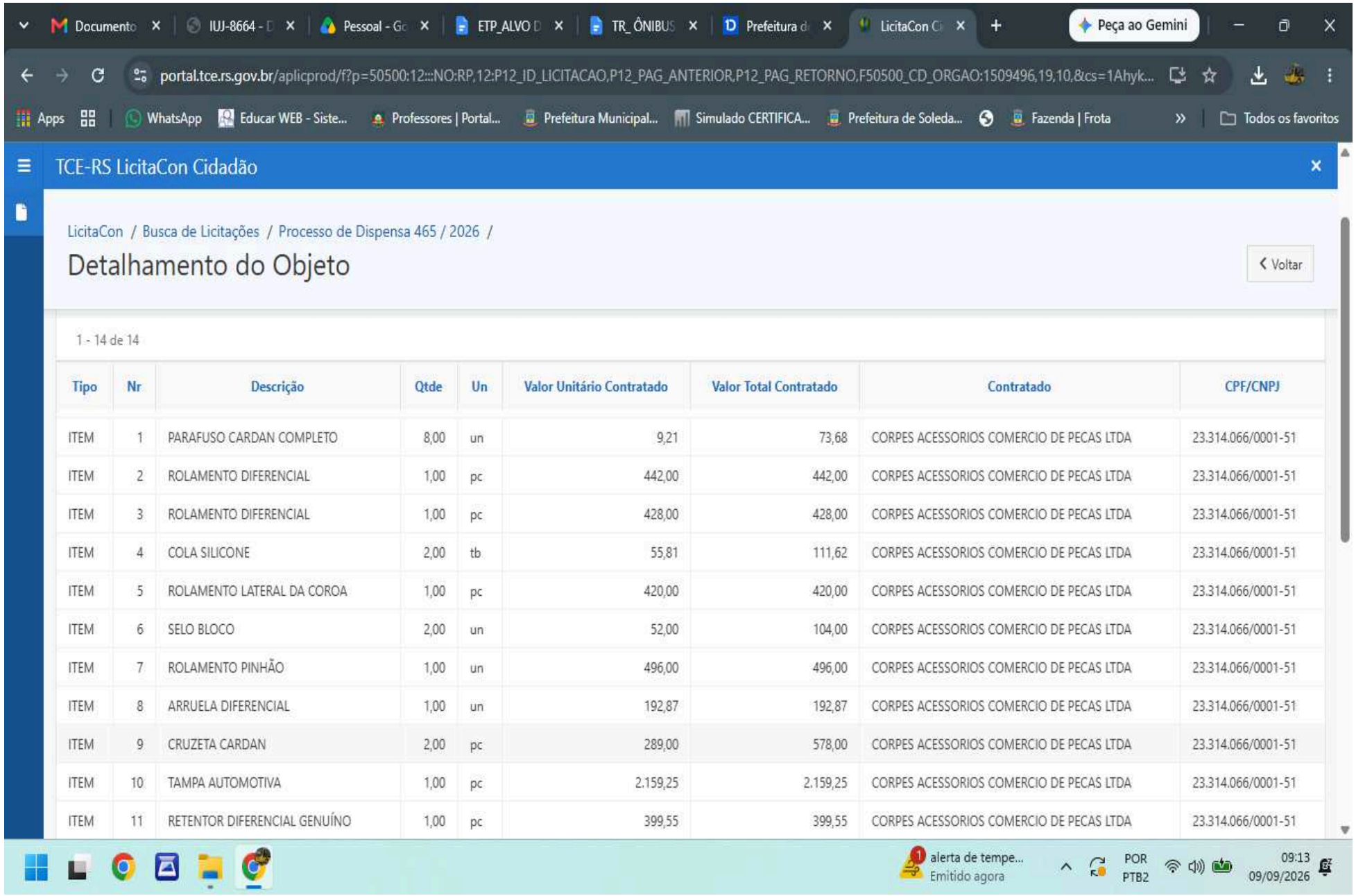

Documento | IUJ-8664 - D | Pessoal - Go | ETP_ALVO D | TR_ÔNIBUS | Prefeitura d | LicitaCon Ci | Peça ao Gemini

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1509496,19,10,&cs=1Ahyk...

Apps | WhatsApp | Educar WEB - Siste... | Professores | Portal... | Prefeitura Municipal... | Simulado CERTIFICA... | Prefeitura de Soleda... | Fazenda | Frota | Todos os favoritos

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 465 / 2026 /

Detalhamento do Objeto

Voltar

1 - 14 de 14

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	PARAFUSO CARDAN COMPLETO	8,00	un	9,21	73,68	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA	23.314.066/0001-51
ITEM	2	ROLAMENTO DIFERENCIAL	1,00	pc	442,00	442,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA	23.314.066/0001-51
ITEM	3	ROLAMENTO DIFERENCIAL	1,00	pc	428,00	428,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA	23.314.066/0001-51
ITEM	4	COLA SILICONE	2,00	tb	55,81	111,62	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA	23.314.066/0001-51
ITEM	5	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	1,00	pc	420,00	420,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA	23.314.066/0001-51
ITEM	6	SELO BLOCO	2,00	un	52,00	104,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA	23.314.066/0001-51
ITEM	7	ROLAMENTO PINHÃO	1,00	un	496,00	496,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA	23.314.066/0001-51
ITEM	8	ARRUELA DIFERENCIAL	1,00	un	192,87	192,87	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA	23.314.066/0001-51
ITEM	9	CRUZETA CARDAN	2,00	pc	289,00	578,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA	23.314.066/0001-51
ITEM	10	TAMPA AUTOMOTIVA	1,00	pc	2.159,25	2.159,25	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA	23.314.066/0001-51
ITEM	11	RETENTOR DIFERENCIAL GENUÍNO	1,00	pc	399,55	399,55	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA	23.314.066/0001-51

alerta de tempe... Emitido agora | POR PTB2 | 09:13 09/09/2026

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔANCA ZANETTE e SILVIA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-D26B e informe o código F8C0-9BAD-C466-D26B

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 162 / 2026

Volta

	41700 - PM DE BARÃO DE COTEGIPE
	Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 38 (Motoniveladora).
	19/06/2026
	Encerrada
	2.270,00

lhes da Licitação Documentos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Tipo	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadast
cação do extrato da dispensa	Download	licitacao_1_2026_209_3_1.pdf	Publicação	Publicação	1,00 MB	22/06/202(
cação do extrato da dispensa	Download	licitacao_1_2026_209_4_1.pdf	Publicação	Publicação	112 KB	22/06/202(
da dispensa de licitação	Download	licitacao_1_2026_209_1_1.pdf	-	Fase Interna	3,00 MB	22/06/202(
r contratado (orçamento e preço)	Download	licitacao_1_2026_209_2_1.pdf	-	Fase Interna	566 KB	22/06/202(

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Inexigibilidade 27 / 2026

Volta

	71700 - PM DE SEGREDO
	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas/originais e prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo substituição de peças, regulagens, testes e demais procedimentos necessários ao restabelecimento das condições de funcionamento do veículo Ford Transit 410B, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Segredo/RS.
	13/07/2026
	Encerrada
	13.595,67

lhes da Licitação Documentos Contratos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CA ZANETTE PRIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2B2B e informe o código F8C0-9BAD-C465-2B2B

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Tipo	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cada
:ação do extrato da	Download	DOM.pdf	Publicação	Publicação	168 KB	14/07/2026
r contratado (orçamento e	Download	PROPOSTA.jpeg	-	Fase Interna	166 KB	14/07/2026
da inexigibilidade de	Download	Termo de Formalização.doc	-	Fase Interna	191 KB	14/07/2026
sividade	Download	EXCLUSIVIDADE.pdf	-	Fase Interna	135 KB	14/07/2026
ıar	Download	ETP.docx	-	Fase Interna	388 KB	14/07/2026

	Instrumento	Nº	Ano	Contratado	CPF/CNPJ	Valor
O	Contrato	136	2026	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52	13.595,67

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código E8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILLAS BÔAS CA ZANETTE PERRIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 1298 / 2026

Volta

	64000 - PM DE BOM PRINCÍPIO
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER DE PLACA IVK-4441 DOS BOMBEIROS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS É RECORRENTE E ESSENCIAL PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO..
	22/05/2026
	Encerrada
	440,00

lhes da Licitação Documentos

Fase Interna

Publicação

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔANCA ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2B6B e informe o código F8C0-9BAD-C466-2B6B

TCE-RS LicitaCon Cidadão

ipo	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data
	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2026-1298_378155.pdf	-	Fase Interna	378 KB	2
:ação do extrato da	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2026-1298_378156.pdf	Publicação	Publicação	119 KB	2
da dispensa de licitação	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2026-1298_378151.pdf	-	Fase Interna	19 KB	2
r contratado (orçamento	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2026-1298_378152.pdf	-	Fase Interna	87 KB	2

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILLAS BÔAS CAZANEA FERREIRA TE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔAS CA ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 465 / 2026

Volta

	43500 - PM DE CAMAQUÃ
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IMB9F23.O MUNICÍPIO POSSUI PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO, ESTE SERVIÇO ENCONTRA - SE PREVISTO NA DFD 54/2026.
	30/03/2026
	Encerrada
	9.782,97

lhes da Licitação Documentos

✓ Fase Interna

✓ Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Tipo	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data
:ação do extrato da dispensa	Download	Licitacao/PUBL23902026526202603301l.pdf	Publicação	Publicação	78 KB	0
da dispensa de licitação	Download	Licitacao/TH239020265263.pdf	-	Fase Interna	166 KB	0
r contratado (orçamento e	Download	Licitacao/APL239020265264027101.pdf	-	Fase Interna	422 KB	0

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 2 / 2026

Volta

	74100 - PM DE BOA VISTA DAS MISSÕES
	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilizados no transporte escolar do Município de Boa Vista das Missões/RS, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra especializada, conforme necessidade da frota municipal.
	06/03/2026
	Encerrada
	90.717,00
	MECANICA CARGNIN LTDA (01.320.553/0001-94)

lhes da Licitação Documentos Contratos

Fase Interna

Publicação

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAIZANA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo		Licitante / Evento	Fase	Tamanho
mo	Download	Licitações\Processo Administrativo\2_2026_6_2026_PRD_41fab620-e02e-459c-8acd-e367eaac172f_TR ONIBUS 2702.pdf	-	Fase Interna	613 KB	26/03/2026
:ação	Download	Licitações\Publicações\2_2026_6_2026_PRD_031da6e8-eeb1-4529-9de1-4a4525e6f5da_Aviso de Licitação.pdf	Publicação	Publicação	74 KB	20/03/2026
:ação	Download	Licitações\Publicações\2_2026_6_2026_PRD_c160e906-3f45-458a-a7f7-dee9d4633d55_Aviso de Licitação.pdf	Publicação	Publicação	74 KB	20/03/2026
da	Download	Licitações\Processo Administrativo\2_2026_6_2026_PRD_cd79c154-5ea0-45e8-8ef8-bac27e18dbf0_[Delta] Termo de Homologação e Adjudicação.pdf	-	Fase Interna	92 KB	20/03/2026
r e	Download	Licitações\Processo Administrativo\2_2026_6_2026_PRD_c645e93c-eb5c-4cea-a922-ac3f0d0a1dff_proposta fornecedor.pdf	-	Fase Interna	2,00 MB	20/03/2026
ıar	Download	Licitações\Processo Administrativo\2_2026_6_2026_PRD_0db1c4ba-6634-4ffe-9379-3008a2ab88d3_ETP ONIBUS 2702.pdf	-	Fase Interna	528 KB	20/03/2026

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILAS BÔAS CA ZANETTE e ERIKA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

TA DAS MISSÕES	Contrato	14	2026	MECANICA CARGNIN LTDA	01.320.553/0001-94	88.904,40

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAZENTA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 94 / 2026

Volta

	41700 - PM DE BARÃO DE COTEGIPE
	Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 117 (Caminhão de esterco).
	02/04/2026
	Encerrada
	4.958,14

lhes da Licitação Documentos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro ↓
:ação do extrato da	Download	licitacao_1_2026_122_3_1.pdf	Publicação	Publicação	1,00 MB	06/04/2026
:ação do extrato da	Download	licitacao_1_2026_122_4_1.pdf	Publicação	Publicação	124 KB	06/04/2026
da dispensa de licitação	Download	licitacao_1_2026_122_1_1.pdf	-	Fase Interna	3,00 MB	06/04/2026
r contratado (orçamento	Download	licitacao_1_2026_122_2_1.pdf	-	Fase Interna	643 KB	06/04/2026

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILLAS BÔAS CA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔAS CA ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Inexigibilidade 34 / 2026

Volta

	50500 - PM DE ITAQUI
	Aquisição de Peças do Veículo Agrale Marruá, placa TRE-3G97.
	02/06/2026
	Encerrada
	2.998,65
	Elite Comercio de Veiculos Ltda (13.347.671/0002-56)

lhes da Licitação Documentos Contratos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAIZA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro
:ação do extrato	Download	PI 034-26 - FAMURS.pdf	Publicação	Publicação	2,00 MB	08/06/2026
r contratado	Download	PI 034-26 - Proposta do Fornecedor Contratado.pdf	-	Fase Interna	429 KB	08/06/2026
da inexigibilidade	Download	PI 034-26 - Termo de Formalização.pdf	-	Fase Interna	58 KB	08/06/2026
ıar	Download	PI 034-26 - ETP.pdf	-	Fase Interna	194 KB	08/06/2026

Instrumento	Nº	Ano	Contratado	CPF/CNPJ	Valor
Nota de Empenho	3998	2026	Elite Comercio de Veiculos Ltda	13.347.671/0002-56	2.998,65

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔANCA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BASSANI ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/21E3-9241-2008-2228 e informe o código 21E3-9241-2008-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 244 / 2026

Volta

	43500 - PM DE CAMAQUÃ
	Aquisição de peças e serviço para manutenção da Caçamba INQ 4J36.o Município possui plano anual de contratação, este serviço encontra - se previsto na DFD 54/2026.
	05/03/2026
	Encerrada
	8.855,13

lhes da Licitação Documentos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: [illegible] TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro
ação do	Download	Licitacao/PUBL239020262712026030511.pdf	Publicação	Publicação	131 KB	20/03/2026
da dispensa de	Download	Licitacao/TH239020262713.pdf	-	Fase Interna	166 KB	20/03/2026
r contratado	Download	Licitacao/APL239020262714027101.pdf	-	Fase Interna	661 KB	20/03/2026

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔAS CAVANTA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Detalhamento do Objeto

Ir | Ações

Lote

1 - 18 de 18

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
ITEM	1	ARRUELA 14MM	2,00	un	1,00	2,00	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	2	ARRUELA 3/8	2,00	un	0,35	0,70	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	3	ARRUELA 5/16	2,00	un	0,35	0,70	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	4	DISCO DE CORTE	2,00	un	14,70	29,40	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD

Assinado por 2 pessoas: ANSAMUAS BÔANCA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

							RODOVIARIOS LTD
ITEM	6	OLEO	1,50	lt	45,00	67,50	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	7	PARAFUSO 3/8 x 1 1/2	1,00	un	3,20	3,20	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	8	PARAFUSO 5/16X1	1,00	un	2,90	2,90	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	9	PARAFUSO AÇO - 14X80	1,00	un	14,70	14,70	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	10	PORCA 14MM	2,00	un	3,00	6,00	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	11	PORCA 3/8	2,00	un	0,76	1,52	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	12	PORCA 5/16	2,00	un	0,76	1,52	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	13	RETENTOR	1,00	un	133,00	133,00	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	14	RETENTOR 75	4,00	un	145,00	580,00	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	15	ROLAMENTO 6315	1,00	un	803,00	803,00	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD

Assinado por 2 pessoas: ENGENHEIRA E TECNICA EM SEGURANCA DO TRABALHO ANA PAULA BOHLMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/21E0-9242-7008-2228 e informe o código 21E0-9242-7008-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

							RODOVIARIOS LTD
ITEM	17	COLA SILICONE	1,00	un	64,00	64,00	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD
ITEM	18	SERVIÇO - CROMAGEM, DESMONTAR TROCAR VEDAÇÕES E MONTAR, TORNO E SOLDA PREENCHER EIXO	1,00	un	1.930,00	1.930,00	DINOXSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD

1 - 18 de 18

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILLAS BÔAS CA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir | Ações

Lote

1 - 14 de 14

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado		
ITEM	1	ADITIVO MOTOR	5,00	un	73,74	368,70	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52
ITEM	2	ÁGUA DESMINERALIZADA	5,00	un	20,17	100,85	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52
ITEM	3	ASY DO RADIADOR	1,00	un	1.029,27	1.029,27	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52
ITEM	4	CORREIA	1,00	un	1.817,94	1.817,94	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52
ITEM	5	CORREIA DA MO	1,00	un	312,25	312,25	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAZANTA FERREIRA e ERMINIA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

ITEM	7	LIMPADOR DE RESÍDUO	1,00	un	62,00	62,00	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52
ITEM	8	ÓLEO EIXO TRASEIRO	3,00	l	351,92	1.055,76	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52
ITEM	9	ÓLEO MOTOR	11,50	l	68,30	785,45	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52
ITEM	10	SEPARADOR	1,00	un	1.464,98	1.464,98	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52
ITEM	11	SILICONE	1,00	un	87,39	87,39	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52
ITEM	12	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	1,00	un	2.257,61	2.257,61	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52
ITEM	13	TENSIONADOR	1,00	un	735,77	735,77	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52
ITEM	14	TROCA DE CORREIAS E ÓLEO LUBRIFICANTE	1,00	ust	3.376,00	3.376,00	Amazon Concessionaria Ltda	51.324.404/0002-52

1 - 14 de 14

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: CANSTANTINUS BÔAS CAVALCANTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/

TCE-RS LicitaCon Cidadão

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔANCA ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Lote

1 - 6 de 6

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado
ITEM	1	ABRAÇADEIRA - 120H 130H 140H	1,00	un	165,00	165,00	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SE 44.942.187/0001-18
ITEM	2	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL - D51	1,00	un	35,00	35,00	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SE 44.942.187/0001-18
ITEM	3	SAIDA 120H 130H	1,00	un	300,00	300,00	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SE 44.942.187/0001-18
ITEM	4	SILENCIOSO - CAT 120H	1,00	un	1.000,00	1.000,00	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SE 44.942.187/0001-18
ITEM	5	TUBO 130H 140H	1,00	un	220,00	220,00	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SE 44.942.187/0001-18

Assinado por 2 pessoas: FANNY VIVIAN BRASCA ZANETTE e ERIKA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/21E3-9242-2008-2228 e informe o código 21E3-9242-2008-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

1 - 6 de 6

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Detalhamento do Objeto

Ir | Ações

Lote

1 - 11 de 11

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	1	Óleo do motor 15W40.	12,00	l	96,10
ITEM	2	Filtro de óleo.	1,00	un	546,19
ITEM	3	Filtro de combustível.	1,00	un	579,26
ITEM	4	Elemento filtrante.	1,00	un	168,40
ITEM	5	Filtro de ar secundário.	1,00	un	135,73
ITEM	6	Filtro de ar principal.	1,00	un	194,63
ITEM	7	Filtro hidráulico.	1,00	un	24,64
ITEM	8	Abraçadeira plástica.	1,00	un	6,00

Assinado por 2 pessoas: ANA VILLA BÔANCA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

ITEM	10	Óleo hidráulico.	1,00	un	26,10	
ITEM	11	Material para limpeza.	1,00	un	80,50	

1 - 11 de 11

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILLAS BÔAS CA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Lote

1 - 4 de 4

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado		
ITEM	1	LÂMPADA LED 24V	6,00	un	156,00	936,00	TOBIAS MARCHIORO	13.667.901/0001-83
ITEM	2	MOTOR PARA LIMPADOR DE PARABRISA	1,00	un	672,00	672,00	TOBIAS MARCHIORO	13.667.901/0001-83
ITEM	3	PARAFUSO SOBERBO	12,00	un	2,00	24,00	TOBIAS MARCHIORO	13.667.901/0001-83
ITEM	4	PIVO LIMPADOR DE PARABRISA	1,00	un	190,00	190,00	TOBIAS MARCHIORO	13.667.901/0001-83

1 - 4 de 4

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CA ZANTA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANSAPAULAS BÔASCA ZANETTE RELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Lote

1 - 3 de 3

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contra
ITEM	1	LAMINA 200MM	2,00	un	2.497,80	4.995,60	BERTINATTO MAQUINAS LTDA	11.920.102/0001-41
ITEM	2	PARAFUSO	28,00	un	51,70	1.447,60	BERTINATTO MAQUINAS LTDA	11.920.102/0001-41
ITEM	3	PORCA	28,00	un	29,45	824,60	BERTINATTO MAQUINAS LTDA	11.920.102/0001-41

1 - 3 de 3

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: FANSA VILLAS BÔANCA ZANETTE ERMINATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CAIZA ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Lote

1 - 7 de 7

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado
ITEM	1	Cruzeta	2,00	un	284,00	568,00	LINS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - EPP	93.291.698/0001-22
ITEM	2	Interruptor	1,00	un	1.960,00	1.960,00	LINS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - EPP	93.291.698/0001-22
ITEM	3	Sensor	1,00	un	3.100,00	3.100,00	LINS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - EPP	93.291.698/0001-22
ITEM	4	Reservatorio de água	1,00	un	1.620,00	1.620,00	LINS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - EPP	93.291.698/0001-22
ITEM	5	Liquido de radiador 5lts	1,00	l	377,40	377,40	LINS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - EPP	93.291.698/0001-22

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILLAS BÔAS CA ZANETTE e ARMINATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

ITEM	7	Oleo de transmissão	2,00	l	601,00	1.202,00	LINS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA - EPP	93.291.698/0001-22

1 - 7 de 7

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Detalhamento do Objeto

Ir | Ações

Lote

1 - 22 de 22

Tipo	Nr	Descrição		Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
ITEM	1	PORCA SEXTAVADA ROSCA GROSSA 1/2" 12 FIOS G28	4,00	pc		1,20	4,80	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	2	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8	8,00	un		1,20	9,60	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	3	BUCHA MOLA	6,00	pc		156,00	936,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	4	PARAFUSO SEXTAVADO 12X40MM	4,00	pc		3,88	15,52	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	5	GRAXA ROLAMENTO	1,00	emb		96,90	96,90	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAZANTA FERREIRA e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

ITEM	7	PORCA AUTOMOTIVA TORQUE	1,00	pc	3,69	3,69	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	8	ARRUELA LISA	8,00	pc	0,81	6,48	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	9	ARRUELA LISA 3/4"	4,00	pc	1,10	4,40	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	10	PARAFUSO SEXTAVADO	1,00	un	15,00	15,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	11	PINO MANGA EIXO AUTOMOTIVO	2,00	pc	207,37	414,74	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	12	ARRUELA LISA 5/8"	2,00	pc	5,00	10,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	13	BUCHA ESTABILIZADOR	4,00	pc	82,00	328,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	14	COXIM MOTOR	2,00	pc	289,00	578,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	15	ANEL AUTOMOTIVO	4,00	pc	12,00	48,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	16	CONTRAPINO	2,00	pc	7,00	14,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	17	GRAXEIRA CURVA 3/8" 45º	1,00	pc	25,00	25,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	18	REPARO AUTOMOTIVO	2,00	pc	699,00	1.398,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	19	JUNTA CUBO DE RODA	2,00	pc	16,00	32,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código E8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

ITEM	21	PINO AUTOMOTIVO	4,00	pc	152,00	608,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA
ITEM	22	SERVIÇO MÃO-DE-OBRA	1,00	un	3.800,00	3.800,00	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PECAS LTDA

1 - 22 de 22

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CA VALENTA FERREIRA TE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Lote

1 - 6 de 6

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contra
ITEM	1	FILTRO LUBRIFICANTE TECFIL	1,00	ades	65,00	65,00	DK DIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	41.549.823/0001-58
ITEM	2	FILTRO AR RENAULT MASTE	1,00	ades	70,00	70,00	DK DIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	41.549.823/0001-58
ITEM	3	FILTRO COMBUSTÍVEL TECFIL	1,00	ades	50,00	50,00	DK DIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	41.549.823/0001-58
ITEM	4	ÓLEO MOTOR 15W40 MOTOR DIESEL	7,00	l	35,00	245,00	DK DIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	41.549.823/0001-58
ITEM	5	ARRUELA VEDAÇÃO 16X22 ALUMINIO	1,00	ades	5,00	5,00	DK DIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	41.549.823/0001-58

Assinado por 2 pessoas: CANAL VIAS BÁSICA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM e ANGELITE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/21E3-9242-2008-2228 e informe o código 21E3-9242-2008-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

1 - 6 de 6

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Lote

1 - 9 de 9

Tipo	Nr	Descrição			Qtde	Un	Valor Unitário Contratado
LOTE	1	LOTE 1	-	-		-	6.272,86
ITEM	1	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	1,00	un		285,00	285,00
ITEM	2	TURBINA NOVA CAMINHÃO VOLVO	1,00	un		5.250,00	5.250,00
ITEM	3	DESINGRIPANTE	2,00	un		21,32	42,64
ITEM	4	FILTRO DE AR	1,00	un		223,19	223,19
ITEM	5	FILTRO DE AR INTERNO	1,00	un		151,03	151,03
ITEM	6	FOLHA LIXA FERRO	2,00	un		28,00	56,00
ITEM	7	COLA PARA A DESCARGA	1,00	un		45,00	45,00

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAZANTA FERREIRA e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

1 - 9 de 9

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔAS CAZANTA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir Ações

Lote

51 - 100 de 124

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	51	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2,00	un	220,00	440,00
ITEM	52	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	2,00	un	210,00	420,00
ITEM	53	BUCHA MANCAL ESTABILIZADOR DIANTEIROTRASEIRO	4,00	un	50,00	200,00
ITEM	54	BATERIA 110A	2,00	un	1.100,00	2.200,00
ITEM	55	BUCHA OLHAL ESTABILIZADOR TRASEIRO	4,00	un	55,00	220,00
ITEM	56	BUCHA OLHAL ESTABILIZADOR DIANTEIRO	4,00	un	55,00	220,00
ITEM	57	BUCHA MOLA TRASEIRA	6,00	un	120,00	720,00
ITEM	58	ALGEMA MOLA TRASEIRA	2,00	un	195,00	390,00

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAIZANTA FERREIRA E ERMINATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

ITEM	60	CRUZETA CARDAN	4,00	un	220,00	880,00
ITEM	61	ROLAMENTO CARDAN	1,00	un	250,00	250,00
ITEM	62	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	un	319,00	638,00
ITEM	63	AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00	un	359,00	718,00
ITEM	64	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1,00	un	3.000,00	3.000,00
ITEM	65	BARRA LATERAL DIREÇÃO	1,00	un	680,00	680,00
ITEM	66	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	1,00	un	690,00	690,00
ITEM	67	REPARO CAIXA DIREÇÃO	1,00	un	980,00	980,00
ITEM	68	TENSOR POLIA MOTOR	1,00	un	550,00	550,00
ITEM	69	OLEO LUBRIF MOTOR 15W40 TOP TU, 1 LT	12,00	un	25,00	300,00
ITEM	70	OLEO DIFERENCIAL CAIXA SAE 90, 1 LT	10,00	un	40,00	400,00
ITEM	71	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERO	1,00	un	220,00	220,00
ITEM	72	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	1,00	un	220,00	220,00
ITEM	73	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	un	385,00	770,00
ITEM	74	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	1,00	un	160,00	160,00
ITEM	75	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	un	80,00	80,00
ITEM	76	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	un	75,00	75,00
ITEM	77	FILTRO AR	1,00	un	185,00	185,00
ITEM	78	BOMBA AGUA	1,00	un	950,00	950,00
ITEM	79	ADITIVO ANTICORROSIVO TR98, 1 LT	15,00	un	35,00	525,00

Assinado por 2 pessoas: CANSV VIVIAN BRASCA ZANETTE e TERESINHA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/

ITEM	81	LONA FREIO TRASERODIANTEIRO	2,00	un	229,00	458,00
ITEM	82	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	2,00	un	190,00	380,00
ITEM	83	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	2,00	un	185,00	370,00
ITEM	84	RETENTOR CUBO TRASEIRO	2,00	un	60,00	120,00
ITEM	85	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	un	120,00	240,00
ITEM	86	BUCHA MANCAL ESTABILIZADOR DIANTEIROTRASEIRO	4,00	un	50,00	200,00
ITEM	87	BULHA MOLA DIANTEIRA	6,00	un	130,00	780,00
ITEM	88	BULHA MOLA TRASEIRA	6,00	un	150,00	900,00
ITEM	89	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	2,00	un	220,00	440,00
ITEM	90	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	2,00	un	180,00	360,00
ITEM	91	CORREIA MOTOR	1,00	un	150,00	150,00
ITEM	92	CORREIA AR CONDICIONADO	1,00	un	140,00	140,00
ITEM	93	AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00	un	490,00	980,00
ITEM	94	BUCHA OLHAL ESTABILIZADOR DIANTEIROTRASEIRO	8,00	un	35,00	280,00
ITEM	95	ROLAMENTO CARDAN	1,00	un	195,00	195,00
ITEM	96	GRAMPO MOLA TRASEIRA	4,00	un	65,00	260,00
ITEM	97	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	4,00	un	55,00	220,00
ITEM	98	GRAXA SUSPENSYS MP2, 1KG	2,00	un	45,00	90,00
ITEM	99	BATERIA 110A	2,00	un	1.100,00	2.200,00
ITEM	100	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1,00	un	3.800,00	3.800,00

Assinado por 2 pessoas: CANDY VIVIAN BRASCA ZANETTE e TERESINHA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/21E0-9242-2008-2228 e informe o código 21E0-9242-2008-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CA VENTA TERRIBILITE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C405-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C405-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 40 / 2026

Volta

	69200 - PM DE NOVA ALVORADA
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO VOLVO 330 6X4R IYO-6G67.
	07/05/2026
	Encerrada
	6.272,86
	VALENTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA (93.186.997/0001-05)

lhes da Licitação Documentos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAIXA VALENTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho
:ação do	Download	Documentos\DOC_A_40_2026_PRD_1370_5_6930_SITE DO MUNICIPIO.pdf	Publicação	Publicação	36 KB
da	Download	Documentos\DOC_A_40_2026_PRD_1370_4_6929_TERMO DE DISPENSA.doc	-	Fase Interna	82 KB
r e preço)	Download	Documentos\DOC_A_40_2026_PRD_1370_3_6928_PROPOSTA.pdf	-	Fase Interna	537 KB

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CAZENTA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔAS CA VENTA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 561 / 2026

Volta

	53300 - PM DE NOVA PRATA
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS PLACAS ITT 3B90. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
	15/07/2026
	Encerrada
	1.822,00

lhes da Licitação Documentos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

ipo	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data
:ação do extrato da	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2026-561_697729.pdf	Publicação	Publicação	294 KB	2
da dispensa de licitação	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2026-561_697727.pdf	-	Fase Interna	413 KB	2
r contratado (orçamento	Download	documentos/DocLicitacao/PRD-2026-561_697728.pdf	-	Fase Interna	556 KB	2

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔAS CALZANTA FERREIRA e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔAS CA ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C405-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C405-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 84 / 2026

Volta

41600 - PM DE BAGÉ

AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO PARA ROCADEIRA LAVRALE, DESTINADAS A MANUTENCAO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO UTILIZADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO ¿ SEINFRA.

21/05/2026

Encerrada

2.514,84

lhes da Licitação Documentos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔANCA VANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho
:ação do	Download	DOCUMENTO_LIC\Dirio oficial do Municpio.pdf	Publicação	Publicação	1,00 MB
da dispensa de	Download	DOCUMENTO_LIC\Autorizaco da autoridade competente_DL_0084_2026.pdf	-	Fase Interna	406 KB
r contratado	Download	DOCUMENTO_LIC\Proposta_DL_0084_2026.pdf	-	Fase Interna	556 KB
ıar	Download	DOCUMENTO_LIC\ETP_DL_0084_2026.pdf	-	Fase Interna	2,00 MB

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CA ZANETTE e RENATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔAS CA ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C405-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C405-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Detalhamento do Objeto

Voltar

Ir | Ações

Lote

1 - 3 de 3

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado		
ITEM	1	28779 - FACÃO DE ROÇADEIRA - facão de roçadeira lavrale/ MF -681	12,00	un	142,00	1.704,00	CENTRAL AGRICOLA BAGE LTDA	27.361.840/0001-36
ITEM	2	18018 - PARAFUSO - parafuso sextavado ma 8.8 24 x 100 RP ET	12,00	un	54,57	654,84	CENTRAL AGRICOLA BAGE LTDA	27.361.840/0001-36
ITEM	3	19399 - PORCA - porca sextavada 24 mm ZB classe resistência 8 (CH- 36).	12,00	un	13,00	156,00	CENTRAL AGRICOLA BAGE LTDA	27.361.840/0001-36

1 - 3 de 3

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILAS BÔAS CA ZANETTE FERREIRA e ERIKA TE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CA ZANETTE RESILIRATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C405-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C405-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Inexigibilidade 20 / 2026

Volta

	42300 - PM DE BOM JESUS
	AQUISIÇÃO DE LÂMINA 200 MM, PARAFUSOS E PORCAS DESTINADOS À MOTONIVELADORA 4180D, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, VISANDO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, REFERENTE AO TFD 78/2026 - 564 SISTEMA.
	27/04/2026
	Encerrada
	7.267,80

lhes da Licitação Documentos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAVANTA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C465-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C465-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho
:ação idade	Download	Licitações\Publicações\20_2026_88_2026_PRI_2f2abaf0-5ac8-480c-9043-ace4ea2d4441_PUBLICAÇÃO.pdf	Publicação	Publicação	73 KB
r e	Download	Licitações\Processo Administrativo\20_2026_88_2026_PRI_8266be06-5ece-4bca-91a0-7f9fe99ae88d_PROPOSTA.pdf	-	Fase Interna	156 KB
da ção	Download	Licitações\Processo Administrativo\20_2026_88_2026_PRI_cd3fa5c2-b490-4978-9f8d-0eba7c8dda1d_TERMO.pdf	-	Fase Interna	98 KB
	Download	Licitações\Processo Administrativo\20_2026_88_2026_PRI_be8da4de-e4c7-4a18-8a88-30272da16025_EXCLUSIVIDADE.pdf	-	Fase Interna	1,00 MB
ıar	Download	Licitações\Processo Administrativo\20_2026_88_2026_PRI_e521d431-c0c2-4f34-b1e2-a1db8a3c224f_ETP.pdf	-	Fase Interna	897 KB

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔANCA ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔAS ÇA VENTA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 69 / 2026

Volta

	69100 - PM DE MORRO REDONDO
	Aquisição para uso na manutenção da Motoniveladora CASE 845 desta secretária. SMOUT, conforme mem n° 690/2026/SMOUD
	24/02/2026
	Encerrada
	9.037,40

lhes da Licitação Documentos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔANCA ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

o	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Dat
:ação do extrato da	Download	Licitacao_2026_102_PRD\termo de ratificacao d69p102ASS.pdf	Publicação	Publicação	1,00 MB	(
:ação do extrato da	Download	Licitacao_2026_102_PRD\termo de ratificacao d69p102ASS.pdf	Publicação	Publicação	1,00 MB	(
da dispensa de	Download	Licitacao_2026_102_PRD\termo de ratificacao d69p102ASS.pdf	-	Fase Interna	1,00 MB	(
r contratado	Download	Licitacao_2026_102_PRD\orcamento.pdf	-	Fase Interna	244 KB	(
ıar	Download	Licitacao_2026_102_PRD\etp case (1).pdf	-	Fase Interna	526 KB	(

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CA ZANETTE e ERIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔAS CA ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A necessidade de manutenção no veículo placa IUJ8664 do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075), sendo essencial para evitar acidentes e garantir o acesso à educação.

Preenchimento:

Lote/Item	**Und medida**	**Qtd**	**Descrição**	**Vlr Unit (R$)**	**Vlr Total**
01	PC	01	Filtro Combustível Primário	297,50	297,50
02	PC	04	Selo Bloco Motor 22,5MM	45,00	180,00
03	UND	01	Parafuso Soberbo	1,85	1,85
04	LT	09	Aditivo p/ Sistema de Arrefecimento	38,75	348,75
05	PC	01	Bomba d'Água Motor	795,50	795,50
06	UND	01	Silicone Alta Temperatura	18,50	18,50
07	UND	01	Lixa Ferro	10,00	10,00
08	PC	01	Reservatório de Expansão d'Água do Motor	735,50	735,50
09	UND	06	Abraçadeira Plástica Larga	18,00	108,00
10	UND	01	Parafuso Sustentação do Amortecedor	49,90	49,90
11	UND	01	Porca Travante 16 mm	6,90	6,90
12	UND	01	Arruela Lisa 6 mm	2,50	2,50
13	UND	06	Material de Limpeza	30,00	180,00
14	KG	02	Graxa p/ Rolamentos	80,00	160,00
15	UND	01	Filtro de Ar do Motor	141,00	141,00
16	UND	01	Filtro de Óleo Lubrificante do Motor	194,40	194,40
			Serviços	3.200,00	3.200,00
			Total		6.430,30

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILLAS BÔAS ÇA XANTA FERREIRA e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E8C0-9BAD-C466-2B28 e informe o código E8C0-9BAD-C466-2B28

Descrição da Mão de Obra:

Serviço de revisar tubulação de água do radiador. Verificar consumo de água. Remover tubulação de água do motor. Trocar bomba d'água. Revisar correia do motor. Trocar reservatório de expansão d'água do motor. Revisar sistema de água da calefação da carroceria. Testar pressão do sistema de arrefecimento do motor. Colocar aditivo em sistema de arrefecimento do motor. Remover e fazer limpeza em tampa de válvulas do motor. Remover sensores e tubos injetores do motor. Trocar selos do bloco do motor. Trocar filtro e óleo lubrificante do motor. Trocar filtro primário do combustível. Trocar filtro do ar do motor. Limpar carcaça do purificador de ar. Furar e colocar parafuso em friso da carroceria no rodado dianteiro (lado direito). Lubrificar mangas do eixo dianteiro. Lubrificar catracas e eixos dos "S do freio dos rodados dianteiros e traseiros. Lubrificar cruzetas do cardan. Revisar estabilizadores e amortecedores. Remover suporte do amortecedor traseiro (lado direito, na parte superior). Refurar, trocar parafuso e firmar suporte. Revisar molas e grampos dos 4 feixes de molas.

Prazo de garantia da contratação: 03 meses

Prazo de entrega da contratação: Entrega em 2 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, estando caracterizada a hipótese legal de dispensa de licitação prevista no referido dispositivo.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá realizar a manutenção da parte mecânica do veículo placa IUJ8664 ônibus, em virtude de manutenções necessárias, conforme lei n° 14.133/21 art.75 § 7º, assim continuando a transportar os alunos com segurança.

Assinado por 2 pessoas: EANA PAULA BOGASCA VANETTI e ERIKA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/23E3-9240-0008-2228 e informe o código 23E3-9240-0008-2228

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Manutenção e troca de peças da parte mecânica do veículo ônibus, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Assinado por 2 pessoas: CARLA VANESSA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, conforme lei n° 14.133/21 art.75 § 7º. Foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILLAS BÔAS ÇA ZANETTE e ERIKA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E8C0-9B4D-C466-2228 e informe o código E8C0-9B4D-C466-2228

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de R$ 6.430,30.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	Manutenção Mecânica	01	6.430,30	6.430,30

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, às 15h59min, no dia 08/09/26 e o resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **ALVO DIESEL**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado."

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante
Nome completo:Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Cargo: Assessor Transporte Escolar
Secretaria: Municipal de Educação
Local e data: 09/09/26

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA e ANA FERNANDA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F8C0-9BAD-C466-2228 e informe o código F8C0-9BAD-C466-2228

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F1F0-97AD-7603-2B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA (CPF 016.XXX.XXX-18) em 09/09/2026 10:38:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F1F0-97AD-7603-2B2B

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

MINUTA DE CONTRATO DE N. 37/2024 DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portadora do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: **MECÂNICA ALVO DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n. 87.836.425/0001-13, com sede na ROD 386 KM 246, S/N, CEP 99.300-000, Bairro Botucaray, em Soledade/RS, telefone 54.3381-2287, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:

1.1.O presente contrato fundamenta-se:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

II – De acordo com as disposições do *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024;*

III- Nos preceitos de direito público; e

IV- Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Secretaria de Obras, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 117, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR:

2. .1 – Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, conforme quadro abaixo:

Lote	Und	Cód.	Descrição	V. Ref. (R$)
03	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus Escolares.	140,03
04	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Caminhões.	152,68

Assinado por 2 pessoas: MARILDA BORGES CORBELINI e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/

06	Und		Serviços de solda (mig e eletrodo) em peças e partes de veículos dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, inclusos eletrodos e outros materiais necessários para o serviço.	148,00

1.2. Os valores de referência constantes no quadro acima determinam o valor máximo pago pela municipalidade para cada item;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração e anuência do CREDENCIADO, por iguais e/ou sucessivos períodos, até o limite máximo previsto na Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1. O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do veículo pela secretaria solicitante;

4.1.1. Poderá ser solicitada a apresentação em conjunto a Nota Fiscal mensal, a relação nominal dos funcionários com a respectiva quitação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, para posterior encaminhamento ao pagamento da fatura mensal com a empresa licitante.

4.2 - Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.2.1. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

4.2.2. Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

4.2.3. Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

4.2.3.1. Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

4.3. No momento do pagamento será realizada consulta "on line" para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

4.4. Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Assinado por 2 pessoas: [illegible] e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

4.5. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.
4.6. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.
4.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;
4.8 – Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;
4.9 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:
As despesas decorrentes do presente Edital correrão pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
I – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;
II - Cumprir as obrigações constantes neste contrato, no edital de *Chamamento Público de nº 23/2024*, e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;
III – Proceder com a entrega em conformidade com o edital de licitação a que este contrato encontra-se vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
7.1. O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:
I - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
II - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Assinado por 2 pessoas: [illegible] e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

7.2. O servidor indicado na cláusula primeira, item 1.2, neste ato resta nomeado como fiscal do contrato, sem prejuízo de sua substituição, a critério da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Todos os serviços a serem prestados, constantes neste contrato, serão fiscalizados pelo Município, por meio de servidor público designado, doravante denominado Fiscalização, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato, e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

III - atestar mensalmente a execução dos serviços e seu recebimento definitivo;

IV - encaminhar ao Serviço de Orçamento e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamentos.

8.3. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA:

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 9.1 do contrato as seguintes sanções[1]:

---

[1] Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Assinado por 2 pessoas: [illegible] e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos[2].
9.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 9.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
9.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 9.2 do Contrato.
9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
9.6. A aplicação das sanções previstas no item 9.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
9.7. Na aplicação da sanção prevista no item 9.2, alínea "b", será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
9.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 9.2 do presente, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
(...)
Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.
Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos**.

[2] OBS.: A sanção estabelecida na alínea "d" do item 9.2 do presente será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):
a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea "a", supra referida, na forma de regulamento.

Assinado por 2 pessoas: MARIA DOLORES BORNELINE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

9.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
9.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
9.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
9.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
9.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 9.2 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO e DESCREDENCIAMENTO: Constituem motivos incondicionados para rescisão do contrato as situações previstas nos art. 137, na forma do art.138, inclusive com as consequências do artigo 139 da Lei nº 14.133/21.

10.1 - Do Município, sem prévio aviso, quando:
10.1.1 - A empresa deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do credenciamento;
10.1.2 - A empresa praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;
10.1.3 – Ficar evidenciada a incapacidade da empresa credenciada de cumprir as obrigações assumidas devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;
10.1.4 – Por razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado do Município;
10.1.5 – Em razão de caso fortuito ou força maior;
10.1.6 – No caso da decretação de falência ou concordata da empresa credenciada; sua dissolução ou falecimento de todos os seus sócios;
10.1.7 – E naquilo que couber, nas outras hipóteses da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

Assinado por 2 pessoas: [illegible] e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

10.2 - Pela Credenciada:
10.2.1 - Mediante solicitação escrita e devidamente justificada ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.
11.2. Para os casos previstos no item 11.1 desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
11.3. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações excepcionais constantes nestas "Disposições Finais".
11.4. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, senso profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
11.5. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.
11.6. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Soledade, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 09 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MECÂNICA ALVO DIESEL LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinado por 2 pessoas: MARILDA BORGES CORBELINI e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4286-925C-1F7B-9417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 17/04/2024 15:01:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4286-925C-1F7B-9417

Assinado por 2 pessoas: LUIZ ANTONIO DANÇA ANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CBD0-A10B-3184-4392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MECANICA ALVO DIESEL LTDA (CNPJ 87.836.425/0001-13) VIA PORTADOR LUIZ ANTONIO DAI PRA (CPF 496.XXX.XXX-91) em 18/04/2024 15:53:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/CBD0-A10B-3184-4392

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de manutenção no veículo placa IUJ8664 do transporte escolar deve ser contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075), sendo essencial para evitar acidentes e garantir o acesso à educação.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 24 e 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação , conforme a lei 14.133/21 art.75 § 7º. após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a manutenção da parte mecânica do veículo placa IUJ8664 ônibus, para continuar transportando os alunos com segurança, além disso, aumentar a vida útil das peças do veículo, por consequência economizando recursos financeiros.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Há alternativas disponíveis no mercado, porém com muita demanda de trabalho, o que inviabiliza as opções num primeiro momento, e pela necessidade de uma determinada agilidade de manutenção e conserto do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão,às 15h59min do dia 08/09/26, será anexado no processo. Valor Contratado R$ 6.430,30.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **ALVO DIESEL MECÂNICA,** encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado."

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá realizar a manutenção da parte mecânica do veículo placa IUJ8664 ônibus, para continuar transportando os alunos com segurança, além disso, aumentar a vida útil do veículo, por consequência economizando recursos financeiros.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Após a realização da manutenção e troca das peças da parte mecânica do veículo espera-se sanar os problemas mecânicos, dando mais tranquilidade e segurança aos usuários.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhum outro contrato.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante
Nome completo: Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Cargo: Assessor Transporte Escolar
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Local e data: Soledade/RS, 09/09/2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: _____/_____/_____.

_____

ORDENADOR DE DESPESAS.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **MECANICA ALVO DIESEL LTDA** | Telefone: **54 3381-1511** | CPF/CNPJ: **87.836.425/0001-13**

MECANICA ALVO DIESEL LTDA

RODOVIA BR 386 KM 246, 1725 - - BOTUCARAI - Soledade - RS

Nº do documento: **0000000000401**

Emissão: **18/08/2026 08:25** | Término: **03/09/2026 08:01**

Previsão: **18/08/2026 08:25** | Entrega: **03/09/2026 08:01**

Técnico: | Vendedor:

Cliente: **Município de Soledade** | CNPJ/CPF: **87.738.530/0001-10** | IE:

Fantasia: **Prefeitura Municipal de Soledade** | E-mail:

Telefone: (54) 3381-9000 | Celular(es):

Logradouro: AV JULIO DE CASTILHOS | Número: 898 | CEP: 99300000

Bairro: CENTRO | Complemento: | Cidade: Soledade | UF: RS

Item	Código	Produto	Localização	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: IUJ-8664									
1	1433	Filtro Combustível Primário Volare Tecfil 7891342015165		1,00	PC	297,50	0,00	0,00	297,50
4	2724	SELO BLOCO MOTOR 22,5MM MWM D-226 D-226 D-229 7890251700964		4,00	PC	45,00	0,00	0,00	180,00
5	1511	Parafuso Soberbo		1,00	UN	1,85	0,00	0,00	1,85
6	1314	Aditivo p/ Sistema de Arrefecimento do Motor - 1L Paraflu		9,00	L	38,75	0,00	0,00	348,75
7	4750	Bomba d'Água Motor Volare 7892677009362		1,00	PC	795,50	0,00	0,00	795,50
8	4326	Silicone Alta Temperatura 7898314110040		1,00	UN	18,50	0,00	0,00	18,50
9	1450	Lixa Ferro		1,00	UN	10,00	0,00	0,00	10,00
10	4668	Reservatório de Expansão d'Água do Motor Volare c/ Sensor e Tampa 7898458157680		1,00	PC	735,50	0,00	0,00	735,50
11	1510	Abraçadeira Plástica Larga		6,00	UN	18,00	0,00	0,00	108,00
12	1505	Parafuso Sustentação do Amortecedor		1,00	UN	49,90	0,00	0,00	49,90
13	1784	Porca Travante 16 mm		1,00	UN	6,90	0,00	0,00	6,90
14	1515	Arruela Lisa 6 mm		1,00	UN	2,50	0,00	0,00	2,50
15	1387	Material de Limpeza		6,00	UN	30,00	0,00	0,00	180,00
16	1394	Graxa p/ Rolamentos Petronas		2,00	KG	80,00	0,00	0,00	160,00
2	1045	Filtro de Ar do Motor ARS3003 Tecfil 7891342505505	Estante 9A - III	1,00	UN	141,00	0,00	0,00	141,00
3	1111	Filtro de Óleo Lubrificante do Motor Tecfil 7891342008327	Estante 9B - II	1,00	UN	194,40	0,00	0,00	194,40
				38,00					

Item	Código	Serviço	Técnico	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: IUJ-8664									

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANCA ZANETTE e SILVETE FEICHAN SCHEFLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

17	1085	Serviço Obs.: Serviço de revisar tubulação de água do radiador. Verificar consumo de água. Remover tubulação de água do motor. Trocar bomba d'água. Revisar correia do motor. Trocar reservatório de expansão d'água do motor. Revisar sistema de água da calefação da carroceria. Testar pressão do sistema de arrefecimento do motor. Colocar aditivo em sistema de arrefecimento do motor. Remover e fazer limpeza em tampa de válvulas do motor. Remover sensores e tubos injetores do motor. Trocar selos do bloco do motor. Trocar filtro e óleo lubrificante do motor. Trocar filtro primário do combustível. Trocar filtro do ar do motor. Limpar carcaça do purificador de ar. Furar e colocar parafuso em friso da carroceria no rodado dianteiro (lado direito). Lubrificar mangas do eixo dianteiro. Lubrificar catracas e eixos dos "S do freio dos rodados dianteiros e traseiros. Lubrificar cruzetas do cardan. Revisar estabilizadores e amortecedores. Remover suporte do amortecedor traseiro (lado direito, na parte superior). Refurar, trocar parafuso e firmar suporte. Revisar molas e grampos dos 4 feixes de molas.	1,00	UN	3200,00	0,00	0,00	3200,00

Objetos

Descrição do objeto: **IUJ-8664**

Modelo: **A8** Marca: **Agrale / Volare**

Placa/Serial: **IUJ-8664**

Renavam: Chassi: Ano: **2024**

Defeito/Serviço solicitado:

Diagnóstico: **275.342 km**

Quantidade de produto(s) não cancelado(s): 6

Frete: 0,00	Seguro: 0,00	Outras despesas: 0,00	IPI: 0,00	Desconto:	0,00

Observações:

Total bruto dos produtos:	3.230,30
Desconto dos produtos:	0,00
Total líquido dos produtos:	3.230,30
Total bruto dos serviços:	3.200,00
Desconto dos serviços:	0,00
Total líquido dos serviços:	3.200,00
Total:	**6.430,30**

Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	03/09/2026	R$ 6.430,30	Dinheiro

Assinatura

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA FRANÇA ZANITTO e VITOR GUEDES COMAN GUELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1761/2026.

Òrgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	18	4426	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	18	4450	339039190000

Objeto: A manutenção mecânica do ônibus IUJ 8664, será pelo contrato 37 do Edital 23/2024.

.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	Vl Unit.R$	Vl Total R$
1	25422	Filtro ar primário 1P7716.	pç	1	297,50	297,50
2	8350	22,5 mm Selo do Bloco	pç	4	45,00	180,00
3	8188	Parafuso soberbo	pç	1	1,85	1,85
4	22186	Para sistema de arrefecimento Aditivo.	l	9	38,75	348,75
5	8037	Motor Bomba d´agua	pç	1	795,50	795,50
6	5784	Silicone de alta temperatura 300g	tb	1	18,50	18,50
7	22250	Lixa Ferro	und	1	10,00	10,00
8	24296	De expansão dágua do motor. Reservatório	pç	1	735,50	735,50
9	25923	Larga Abraçadeira plastica	pç	6	18,00	108,00
10	44183	Para sustentação do amortecedor Parafuso 4,5x4,5	und	1	49,90	49,90
11	28941	Porca travante 10mm	pç	1	6,90	6,90
12	39395	Lisa 6mm Arruela	und	1	2,50	2,50
13	22240	Material de limpeza.	und	6	30,00	180,00
14	26309	Graxa	kg	2	80,00	160,00
15	8891	Filtro do ar do motor	pç	1	141,00	141,00
16	37905	Do motor Elemento filtro de óleo	pç	1	194,40	194,40
17	50536	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus Escolares.	und	23	140,03	3.200,91

Total Geral dos Itens.: R$ 6.430,33

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.
Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.	( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA **( ) Autorizo a Inexigibilidade.** **( ) Autorizo a Dispensa.** **( ) Autorizo a Abertura de Processo.**
ASSINATURA DO SECRETÁRIO	SOLEDADE, 14/09/2026.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVIA HELICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

	ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVA: **( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ana Paula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A necessidade de manutenção no veículo placa IUJ8664 do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075), sendo essencial para evitar acidentes e garantir o acesso à educação.

Preenchimento:

Lote/Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R$)	Vlr Total
01	PC	01	Filtro Combustível Primário	297,50	297,50
02	PC	04	Selo Bloco Motor 22,5MM	45,00	180,00
03	UND	01	Parafuso Soberbo	1,85	1,85
04	LT	09	Aditivo p/ Sistema de Arrefecimento	38,75	348,75
05	PC	01	Bomba d'Água Motor	795,50	795,50
06	UND	01	Silicone Alta Temperatura	18,50	18,50
07	UND	01	Lixa Ferro	10,00	10,00
08	PC	01	Reservatório de Expansão d'Água do Motor	735,50	735,50
09	UND	06	Abraçadeira Plástica Larga	18,00	108,00
10	UND	01	Parafuso Sustentação do Amortecedor	49,90	49,90
11	UND	01	Porca Travante 16 mm	6,90	6,90
12	UND	01	Arruela Lisa 6 mm	2,50	2,50
13	UND	06	Material de Limpeza	30,00	180,00
14	KG	02	Graxa p/ Rolamentos	80,00	160,00
15	UND	01	Filtro de Ar do Motor	141,00	141,00
16	UND	01	Filtro de Óleo Lubrificante do Motor	194,40	194,40
			Serviços	3.200,00	3.200,00
			Total		6.430,30

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

Descrição da Mão de Obra:

Serviço de revisar tubulação de água do radiador. Verificar consumo de água. Remover tubulação de água do motor. Trocar bomba d'água. Revisar correia do motor. Trocar reservatório de expansão d'água do motor. Revisar sistema de água da calefação da carroceria. Testar pressão do sistema de arrefecimento do motor. Colocar aditivo em sistema de arrefecimento do motor. Remover e fazer limpeza em tampa de válvulas do motor. Remover sensores e tubos injetores do motor. Trocar selos do bloco do motor. Trocar filtro e óleo lubrificante do motor. Trocar filtro primário do combustível. Trocar filtro do ar do motor. Limpar carcaça do purificador de ar. Furar e colocar parafuso em friso da carroceria no rodado dianteiro (lado direito). Lubrificar mangas do eixo dianteiro. Lubrificar catracas e eixos dos "S do freio dos rodados dianteiros e traseiros. Lubrificar cruzetas do cardan. Revisar estabilizadores e amortecedores. Remover suporte do amortecedor traseiro (lado direito, na parte superior). Refurar, trocar parafuso e firmar suporte. Revisar molas e grampos dos 4 feixes de molas.

Prazo de garantia da contratação: 03 meses

Prazo de entrega da contratação: Entrega em 2 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, estando caracterizada a hipótese legal de dispensa de licitação prevista no referido dispositivo.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá realizar a manutenção da parte mecânica do veículo placa IUJ8664 ônibus, em virtude de manutenções necessárias, conforme lei n° 14.133/21 art.75 § 7º, assim continuando a transportar os alunos com segurança.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Manutenção e troca de peças da parte mecânica do veículo ônibus, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, conforme lei n° 14.133/21 art.75 § 7º. Foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de R$ 6.430,30.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	Manutenção Mecânica	01	6.430,30	6.430,30

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, às 15h59min, no dia 08/09/26 e o resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **ALVO DIESEL**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante
Nome completo:Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Cargo: Assessor Transporte Escolar
Secretaria: Municipal de Educação
Local e data: 09/09/26

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268 e informe o código 28C3-9B42-C466-C268

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28C3-9B42-C466-C268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANAPAULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 05/10/2026 16:38:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 06/10/2026 14:43:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/28C3-9B42-C466-C268